



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.693 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

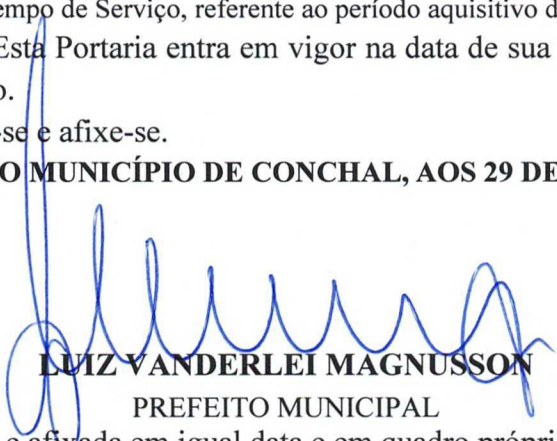
Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Srta. Maria Christina Barca, RG nº. 23. [REDACTED]-7, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, totalizando 25%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 10/02/1993 à 09/02/1998;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 10/02/1998 à 09/02/2003;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 10/02/2003 à 09/02/2008;
- IV– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 10/02/2008 à 09/02/2013;
- V– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 10/02/2013 à 09/02/2018;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comuniquem-se e afixem-se.

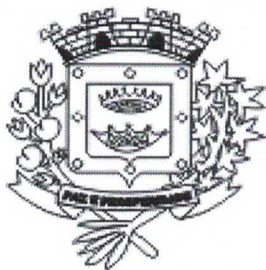
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 29 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.692 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

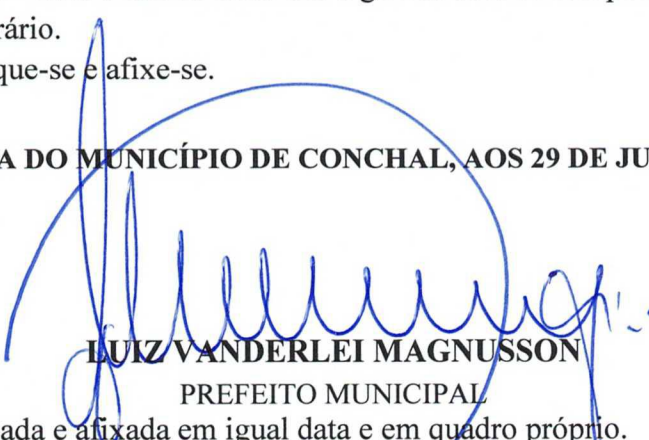
- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

Art.1º.- Concede 05% de Adicional por Tempo de Serviço ao **Sr. Thomas Pulz Guimaraes, RG nº. 44. [REDACTED]-5, Auxiliar Administrativo** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 04/06/2018 à 03/06/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

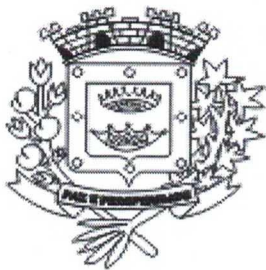
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 29 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.691 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

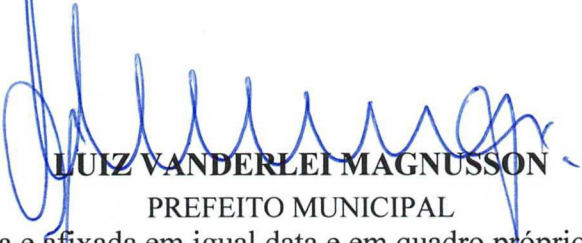
- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede 05% de Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Michele Candini, RG nº. 33[REDACTED]5, Professor de Educação Básica II** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 11/06/2019 à 10/06/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 29 DE JUNHO DE 2023.

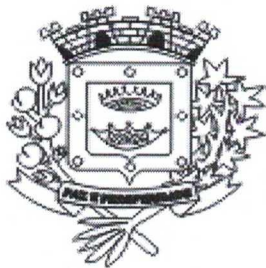

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.690 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

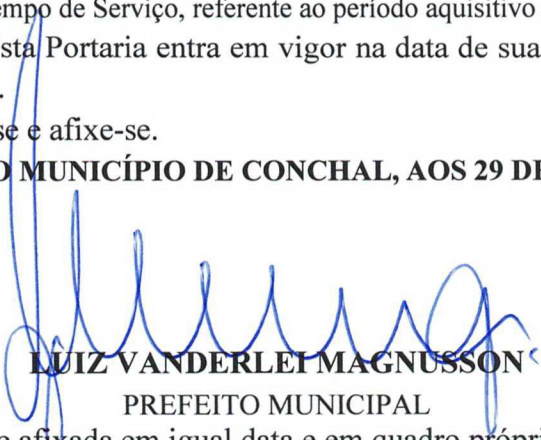
Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço a **Sra. Marcia Cristina Campos Chinchio, RG nº. 24 [REDACTED]-9, Berçarista** desta Prefeitura, totalizando 15%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 02/11/2006 à 01/11/2011;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 02/11/2011 à 01/11/2016;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 02/11/2016 à 07/06/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 29 DE JUNHO DE 2023.

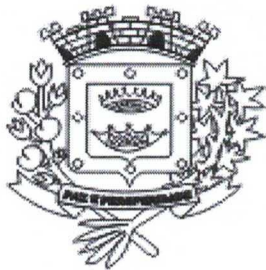

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.689 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

RESOLVE:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço ao **Sr. Edilson Ribeiro Mendes, RG nº. 43. [REDACTED]-0, Porteiro** desta Prefeitura, totalizando 15%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 09/11/2006 à 08/11/2011;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 09/11/2011 à 08/11/2016;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 09/11/2016 à 14/06/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 29 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

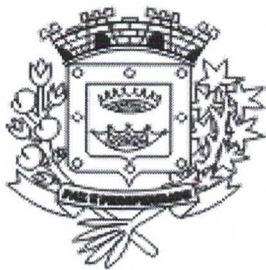
Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.688 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

**“CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO
DE SERVIÇO, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, respeitando sua alteração, dada pela Lei Federal nº 191, de 08 de Março de 2022;

R E S O L V E:

Art.1º.- Concede Adicional por Tempo de Serviço ao **Sr. Augusto Frutuoso, RG nº. 19. [REDACTED], Porteiro** desta Prefeitura, totalizando 15%, referente aos períodos:

- I – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 21/06/2008 à 20/06/2013;
- II – 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 21/06/2013 à 20/06/2018;
- III– 05% de Adicional por tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 21/06/2018 à 20/06/2023;

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

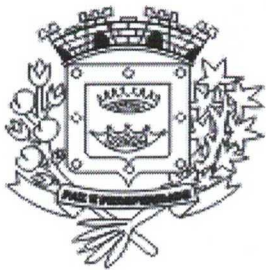
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 29 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.687 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

**“DESIGNA SOB FORMA DE
SOBREAVISO O (A) SERVIDOR (A),
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso IX
do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 4786/2023;
- Considerando a edição da Lei Complementar nº 499/2019;
- Considerando a necessidade do Departamento, para manutenção e realização do bom funcionamento do serviço público;

R E S O L V E:

Art.1º.- Designa em Regime de Sobreaviso o(a) **Sr(a). Edna Maria Ribeiro da Silva, RG nº. 17. [REDACTED]-8, Auxiliar de Serviços Gerais** desta Prefeitura, respeitando escala de trabalho pré determinada pelo departamento responsável.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/06/2023, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 29 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

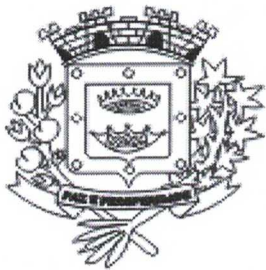
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

LUCIANO BOMFIM DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.686 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

**"PRORROGA LICENÇA GESTANTE/
MATERNIDADE DA SERVIDORA,
CONFORME ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
do Município de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso
IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando a Portaria nº. 32.345/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº 203/2008, alterada pela Lei Complementar nº 212 de 27/01/2009;

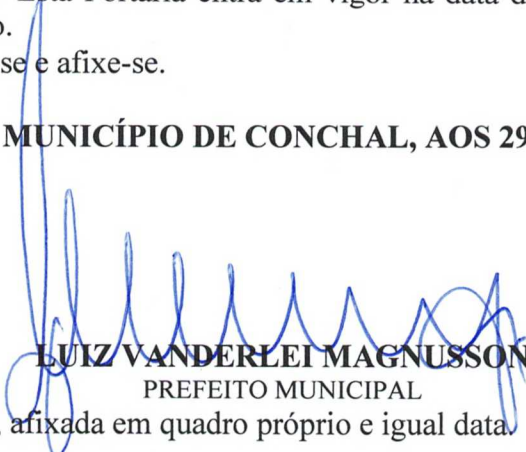
RESOLVE:

Art.1º. - Prorroga licença gestante/maternidade da **Sra. Mariane Cristina Guidini Martins, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, pelo período de mais 60 (sessenta) dias.

Art.2º. - A referida prorrogação da licença gestante/maternidade é de 11/07/2023 à 08/09/2023.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

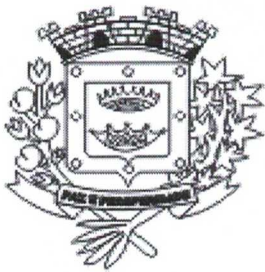
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 29 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.685 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 3982/2023;

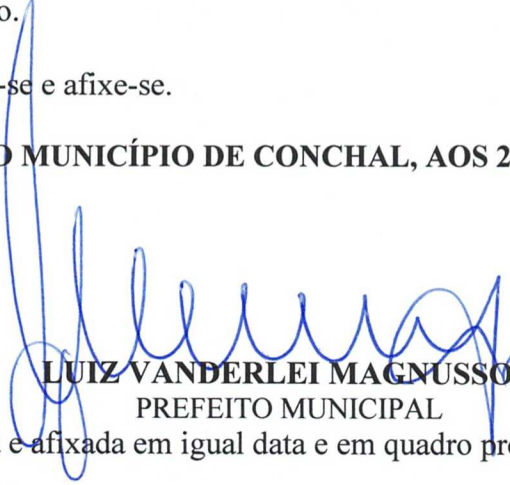
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Maria Rita Canato Bartarin, Monitor de Trabalhos Manuais** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/10/2016 à 16/05/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

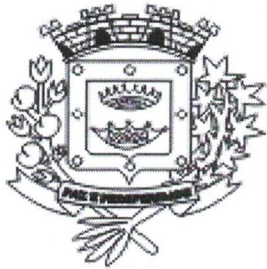
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.684 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 3417/2023;

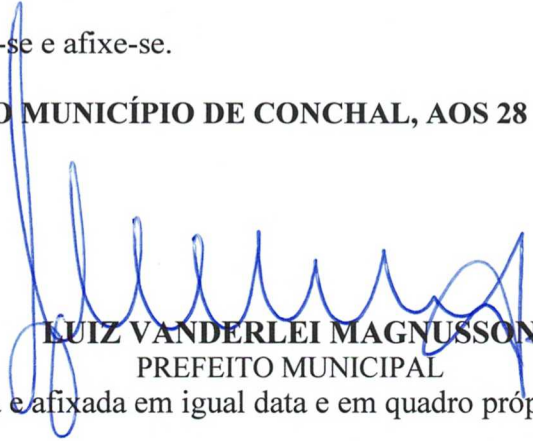
R E S O L V E:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Lucimara Pires de Camargo Guerreiro, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 27/09/2016 à 03/05/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

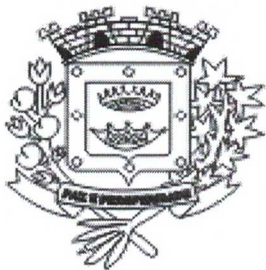
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.683 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 3526/2023;

RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Rosana Rodrigues, Berçarista** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/10/2016 à 08/05/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

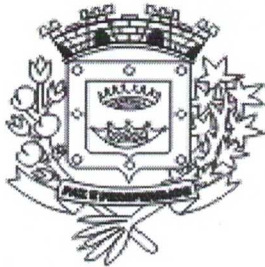
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


KELLY CRISTINA LOPES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.682 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 2763/2023;

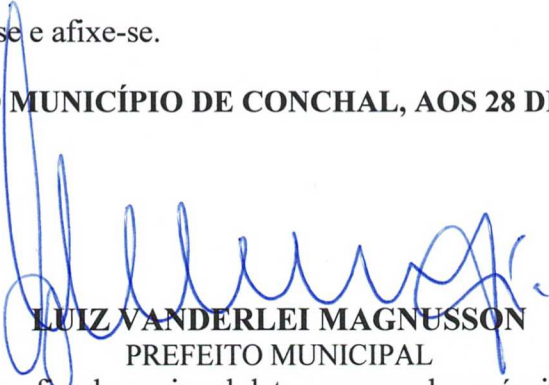
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Myrian Andrea Buzo Moreno, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 04/09/2016 à 10/04/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.681 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 3839/2023;

RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, ao **Sr. Rogério Luiz Guerra, Porteiro** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 20/05/2018 à 19/05/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE JUNHO DE 2023.

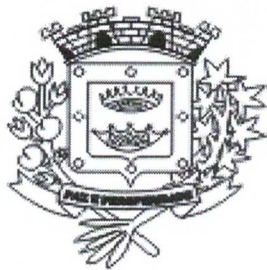
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.680 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 3667/2023;

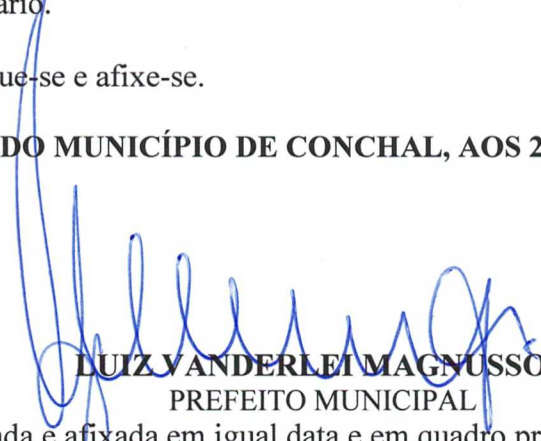
R E S O L V E:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Maria Edna Alves Araujo, Agente de Saúde** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/05/2018 à 07/05/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

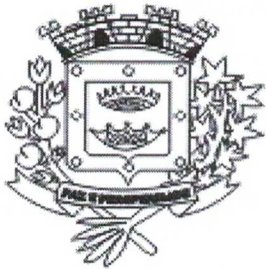
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.679 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 3760/2023;

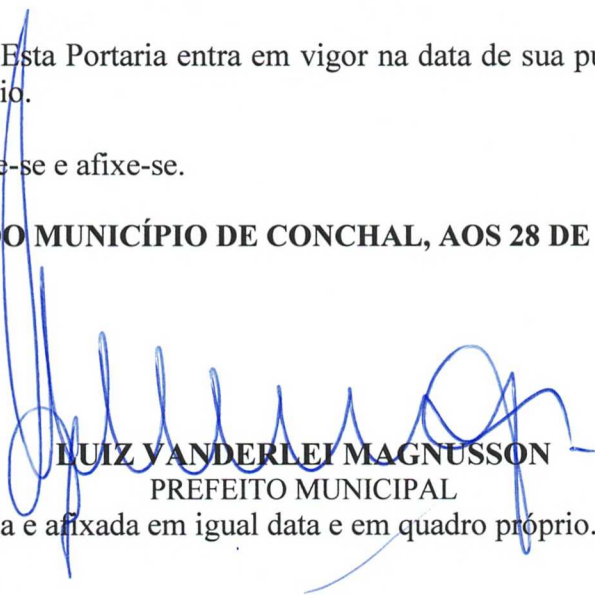
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, ao **Sr. Jonas Sebastião Antonholi, Servente** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 11/10/2016 à 17/05/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

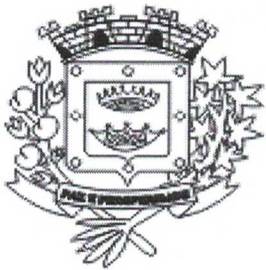
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.678 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 3983/2023;

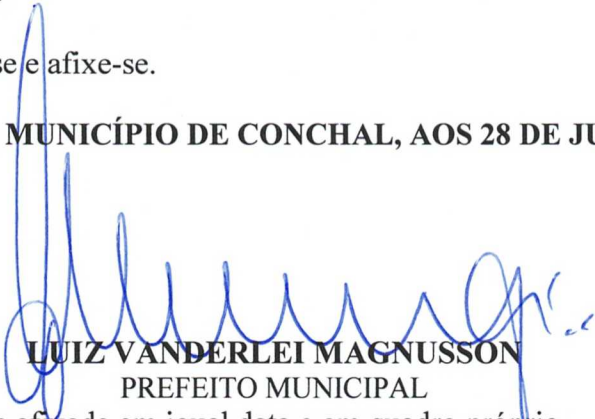
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 90 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Margareth Gonçalves Theodoro Rufino, Cozinheiro** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 17/10/2016 à 23/05/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

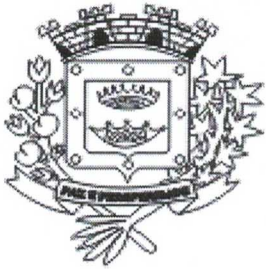
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.677 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob o nº. 2374/2023;
- Considerando a Portaria nº 32.648 de 13/06/2023, concedendo a licença-prêmio em descanso;

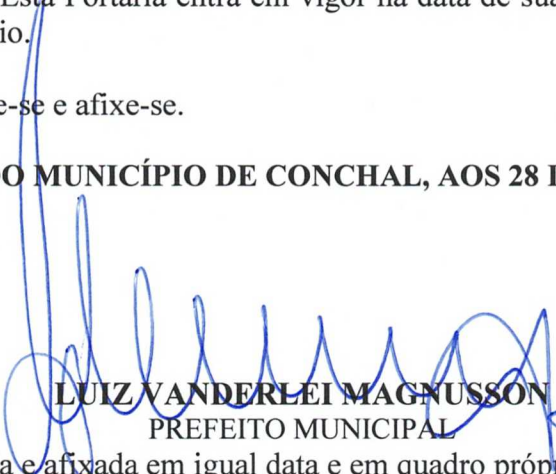
RESOLVE:-

Art.1º.-Fica concedido o pagamento em pecúnia de 45 dias da "Licença - Prêmio" de acordo com a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Silene Moreira de Castro Souza, Berçarista (readaptada)** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 22/08/2016 à 28/03/2023.

Art.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 28 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.676 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 4106/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

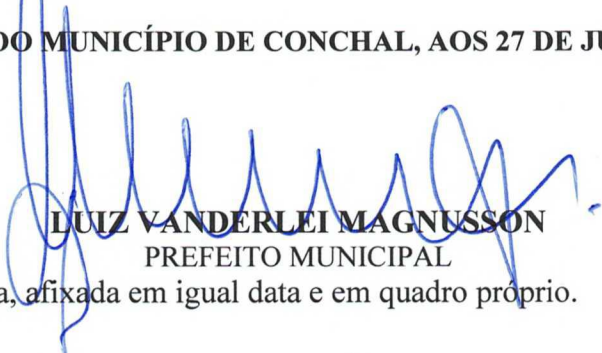
RESOLVE:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Susy Helena Correa da Silva Alves**, RG nº: 25 [REDACTED] 0, PEB I – Educação Infantil desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “6” passando a receber os vencimentos na referência “7”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

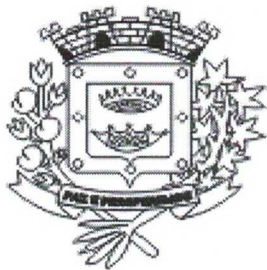
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.675 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 3585/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

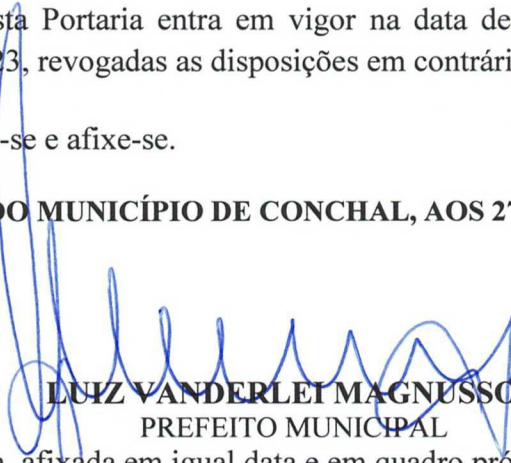
R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Karissa Santamarina Peres Candini, RG nº: 29. [REDACTED]-1, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “3” passando a receber os vencimentos na referência “4”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

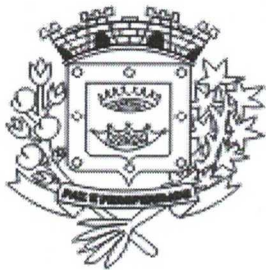
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.674 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 3676/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

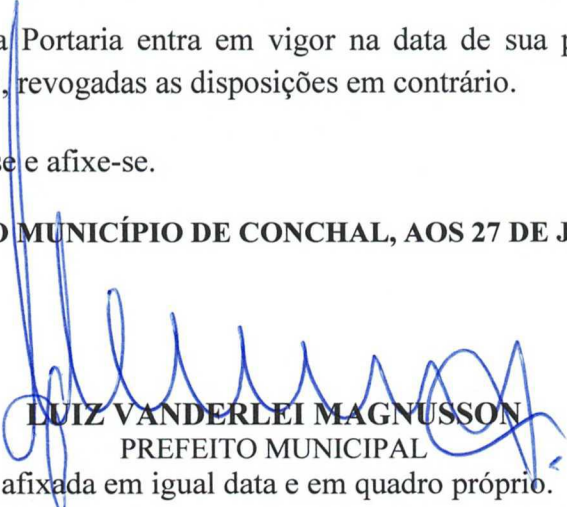
R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Patricia Cristina Gasparini, RG nº: 18 [REDACTED]-5, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “6” passando a receber os vencimentos na referência “7”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

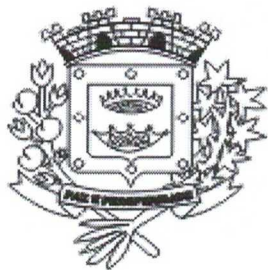
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.673 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 3597/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

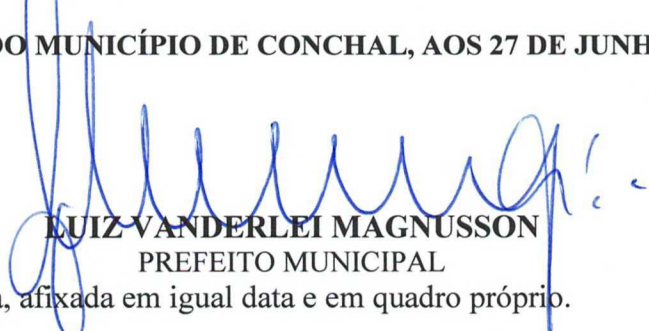
R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Lucimara Pires de Camargo Guerreiro**, RG nº: 32 [REDACTED]-6, PEB I – Ensino Fundamental desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “5” passando a receber os vencimentos na referência “6”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

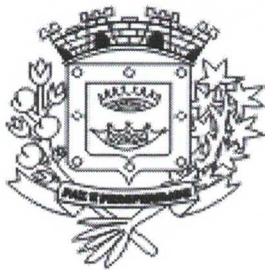
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.672 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 4029/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Sandra Regina de Oliveira Tognolli**, RG nº: 17[REDACTED]-9, PEB I – Ensino Fundamental (Ficha de Registro nº 2152/2040) desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “6” passando a receber os vencimentos na referência “7”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

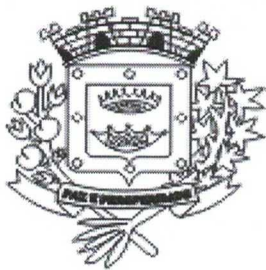
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.671 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 4028/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

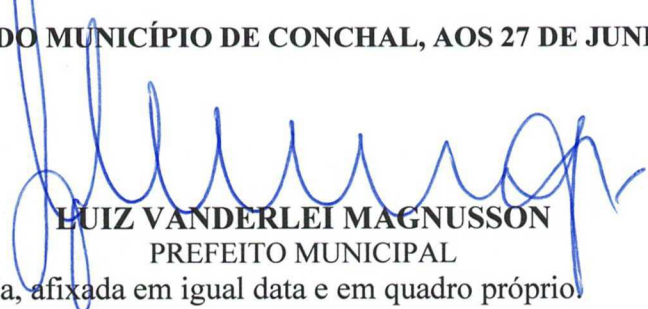
R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Sandra Regina de Oliveira Tognolli**, RG nº: 17. [REDACTED] 9, PEB I – Educação Infantil (Ficha de Registro nº 2152/2023) desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “6” passando a receber os vencimentos na referência “7”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

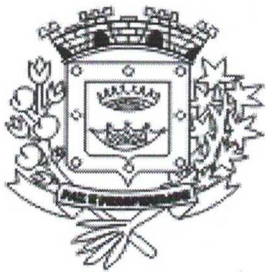
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.670 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 3661/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

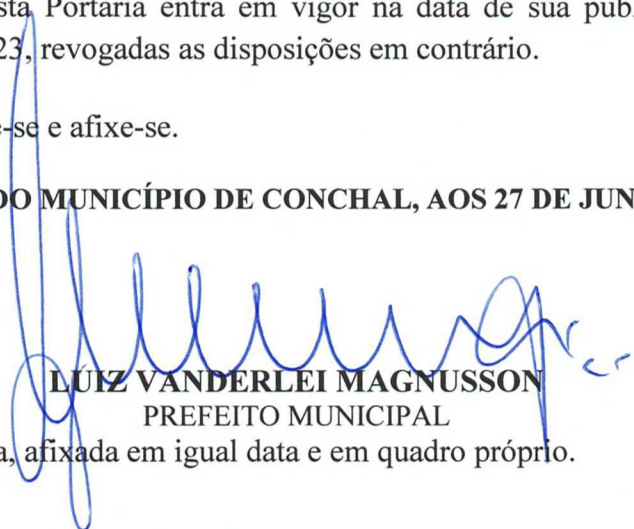
R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Ednéia Renata Della Coletta Bruzato**, RG nº: 21[REDACTED]-6, PEB I – Ensino Fundamental (Ficha de Registro nº 2152/1904) desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “6” passando a receber os vencimentos na referência “7”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.669 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 2399/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

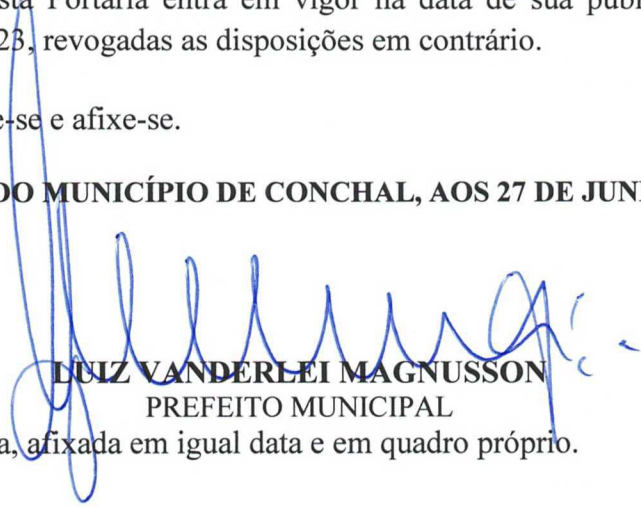
R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Mara Silvia Vaz, RG nº: 18. [REDACTED] 5, PEB I – Ensino Fundamental (Ficha de Registro nº 2152/1890)** desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “4” passando a receber os vencimentos na referência “5”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

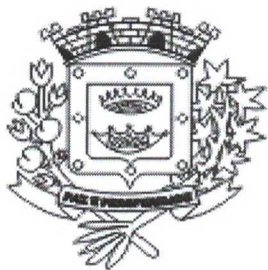
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.668 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**“CONCEDE EVOLUÇÃO DE REFERÊNCIA
À PROFESSOR, CONFORME
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta sob nº. 4319/2023;
- Considerando a Lei Complementar nº. 60/2001, respeitando suas alterações subsequentes;

R E S O L V E:

Art.1º-Concede evolução de referência a **Sra. Maria Teresa Galina, RG nº: 17 [REDACTED] 7, PEB I – Ensino Fundamental (Ficha de Registro nº 2152/3080)** desta Prefeitura, na Tabela 01 - Classe “D”, referência “3” passando a receber os vencimentos na referência “4”, permanecendo na mesma classe.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

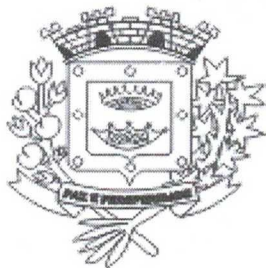
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.667 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**“ALTERA CLASSE SALARIAL DE
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4353/2023;

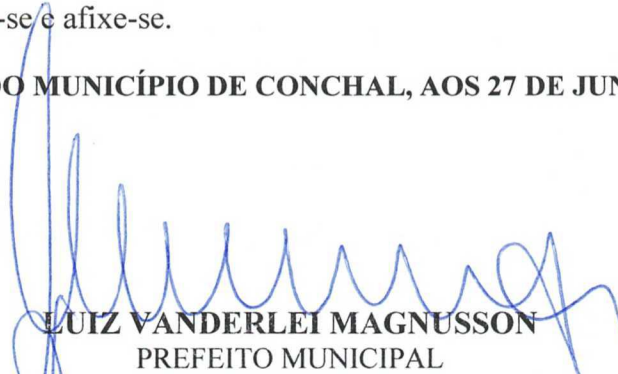
R E S O L V E:

Art.1º- Altera Classe Salarial do **Sr. Rodrigo Couy Bonfim, RG nº. 60. [REDACTED] 5, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura, da Tabela 01 – Classe “C1” para a Classe “D1”.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

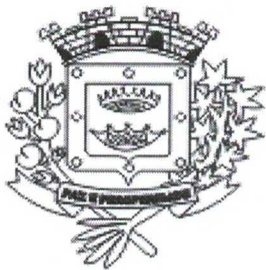
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.666 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**"CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA A
SERVIDOR (A), CONFORME ESPECIFICA"**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº. 4324/2023;
- Considerando a Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019;
- Considerando o parecer jurídico e tudo o mais que nos autos consta;

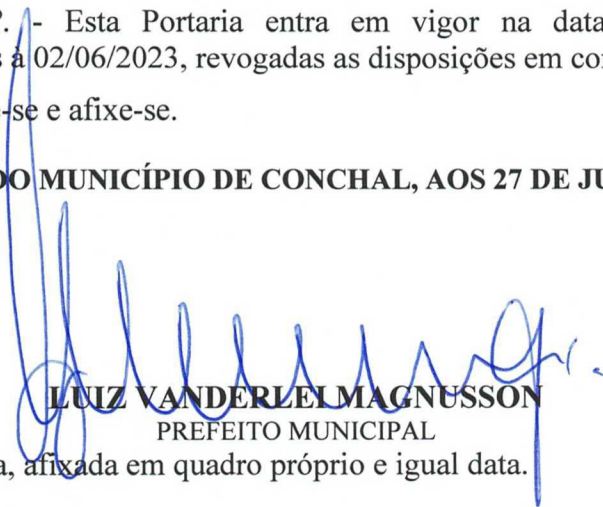
R E S O L V E:

Art.1º. - Concede abono permanência a **Sra. Maria Christina Barca, RG nº. 23. [REDACTED]-7, PEB I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE JUNHO DE 2023.

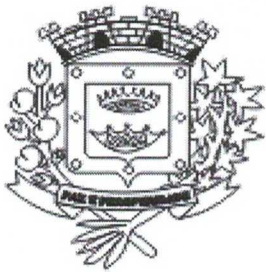

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.665 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**"CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA A
SERVIDOR (A), CONFORME ESPECIFICA"**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº. 4070/2023;
- Considerando a Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019;
- Considerando o parecer jurídico e tudo o mais que nos autos consta;

R E S O L V E:

Art.1º. - Concede abono permanência a **Sra. Maria Christina Barca, RG nº. 23. [REDACTED]-7, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

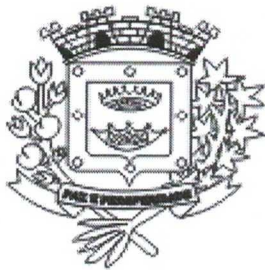
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.664 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**"CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA A
SERVIDOR (A), CONFORME ESPECIFICA"**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº. 3837/2023;
- Considerando a Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019;
- Considerando o parecer jurídico e tudo o mais que nos autos consta;

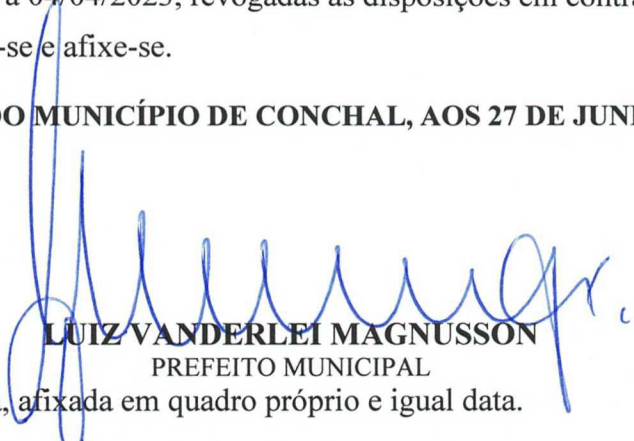
R E S O L V E:

Art.1º - Concede abono permanência a **Sra. Ariane Isabel Marinsek Fernandes de Melo, RG nº. 25 [REDACTED]-0, PEB I – Educação Infantil** desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

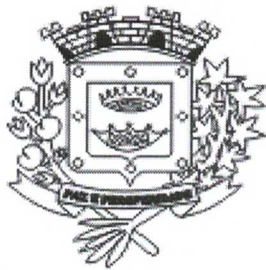
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.663 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**"CONCEDE LICENÇA GESTANTE/
MATERNIDADE A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA"**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

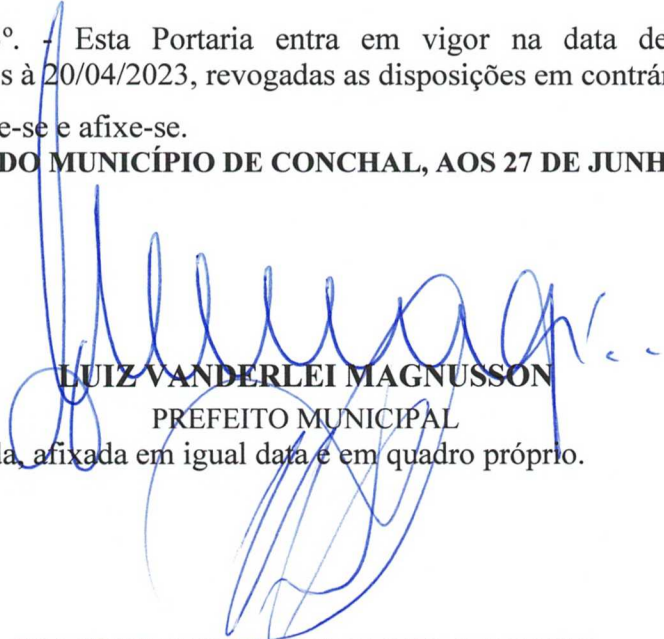
Art.1º. - Concede licença gestante/maternidade a **Sra. Aline Correa da Costa, Atendente de Consultório Dentário** desta Prefeitura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com vencimentos integrais, de acordo com a Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008, alterada pela Lei Complementar nº 212 de 27/01/2009.

Art.2º. – A referida licença tem início em 20/04/2023 e término em 17/08/2023.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/04/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 32.662, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

“DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO PARA
ACOMPANHAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
DISCIPLINARES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando a necessidade de nomear Assessor Jurídico para o acompanhamento dos processos administrativos disciplinares da Prefeitura do Município de Conchal;

Considerando que, atualmente, o Município conta com uma advogada efetiva em seu quadro de funcionários, não mais havendo a necessidade de constituir o Diretor do Departamento Jurídico para assessorar a comissão,

RESOLVE:

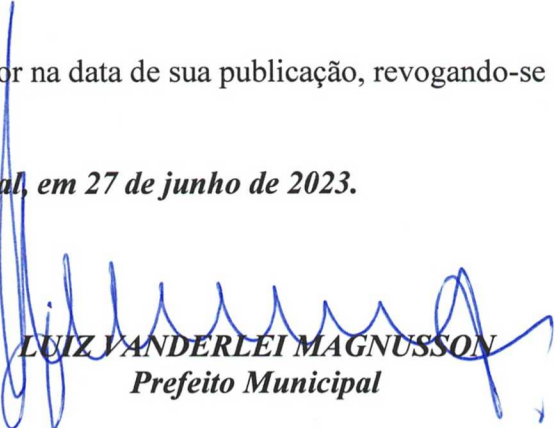
Art. 1º - Fica designada a **Dra. Vitoria Ribeiro de Jesus**, advogada pertencente ao quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura, para assessorar os processos administrativos disciplinares em trâmite, conferindo-lhe o poder de assinar, em nome próprio, todos os atos pertinentes aos processos.

Art. 2º - Os serviços prestados não serão remunerados e serão considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Conchal, em 27 de junho de 2023.


JOÃO CARLOS GODOI UGO
Diretor Jurídico


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em igual data e em quadro próprio.


RAFAEL BREDÁ
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 32.661, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
RESPONSÁVEL TÉCNICO QUE ESPECIFICA.”**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o Convênio nº 104077/2022, firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, visando à transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para execução de obras de infraestrutura urbana em diversas ruas neste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **MICHELLE OLIVEIRA TAGLIAFERRO**, contadora da Prefeitura, devidamente habilitada no CRC-SP sob nº 2 [REDACTED] 2, e o Sr. **ANTONIO FRANCISCO BOLLELLA**, Engenheiro Civil da Prefeitura, devidamente habilitado no CREA-SP sob nº 50 [REDACTED] 11, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Conchal, em 27 de junho de 2023.


CAMILA BONATTI GOMES
Diretor de RH.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em igual data e em quadro próprio.


RAFAEL BREDÁ
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 32.660, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E
RESPONSÁVEL TÉCNICO QUE ESPECIFICA.”**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando o Convênio nº 102661/2022, firmado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, visando à transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para execução de obra do sistema de drenagem na Rua Alencar da Silva Lopes, nesta cidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **MICHELLE OLIVEIRA TAGLIAFERRO**, contadora da Prefeitura, devidamente habilitada no CRC-SP sob nº 25 [REDACTED] 2, e o Sr. **ANTONIO FRANCISCO BOLLELLA**, Engenheiro Civil da Prefeitura, devidamente habilitado no CREA-SP sob nº 50 [REDACTED] 11, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

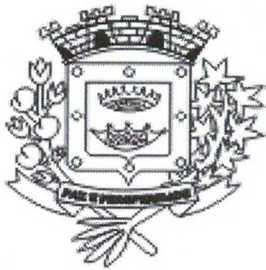
Prefeitura do Município de Conchal, em 27 de junho de 2023.


CAMILA BONATTI GOMES
Diretor de RH.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em igual data e em quadro próprio.


RAFAEL BREDA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.659 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

**“EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4535/2023;

RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera a pedido o **Sr. Guilherme Luiz Fadel, RG nº. 47 [REDACTED] 7, Agente Comunitário – PSF** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 27 DE JUNHO DE 2023.

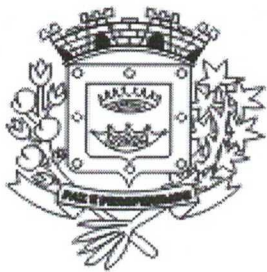
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.658 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

**“PRORROGA READAPTAÇÃO À
SERVIDOR PÚBLICO, CONFORME
ESPECÍFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando Processo protocolado nesta sob nº. 6379/2022;
- Considerando a Portaria de readaptação nº 32.186 de 06/02/2023;
- Considerando a reavaliação médica e novo parecer do Médico do Trabalho desta Prefeitura e tudo mais que nos autos consta;

RESOLVE:

Art.1º.- Prorroga a readaptação o **Sr. Orlando Guilherme Almeida Galdino, RG nº. 32.186-0, Motorista Socorrista** desta Prefeitura, na função de Motorista, no período de 13/06/2023 até 10/09/2023, em conformidade com o disposto no artigo 34 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Conchal, permanecendo no mesmo padrão de vencimentos.

Art.2º.- A referida prorrogação da readaptação não acarretará aumento ou diminuição de vencimentos de acordo com o artigo 34 - § 5º da Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008.

Art.3º.- O(a) servidor(a) permanece lotado(a) no Departamento de Saúde – Divisão de Transporte de Pacientes.

Art.4º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/06/2023 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 21 DE JUNHO DE 2023.

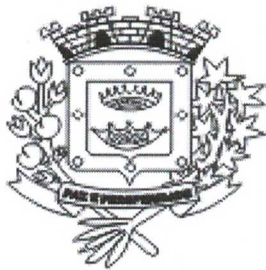
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.657 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO TITULAR DO CARGO E DESIGNA SUBSTITUTO, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Comunicado do Departamento de Segurança Pública;

R E S O L V E:

Art.1º. - Concede ao **Sr. Benedito Aparecido de Abreu**, Guarda Municipal Masculino – Chefe da Divisão Operacional, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 18/09/2021 à 17/09/2022, que fluirá no período de 01/07/2023 à 20/07/2023, sendo 10 dias em abono pecuniário no período de 21/07/2023 à 30/07/2023.

Art.2º. - Designa o **Sr. Kleber Fernando de Oliveira Tognoli**, Guarda Municipal Masculino – Encarregado da Seção de Expediente desta Prefeitura, para responder acumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão Operacional, durante o período de férias do titular do cargo, com vencimentos e vantagens do cargo.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 19 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

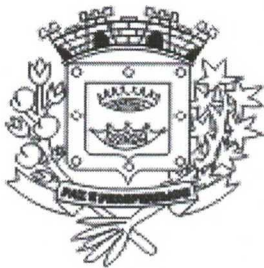
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

JOÃO CARLOS GODOI UGO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.656 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2019;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 88/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/05/003948;

RESOLVE:-

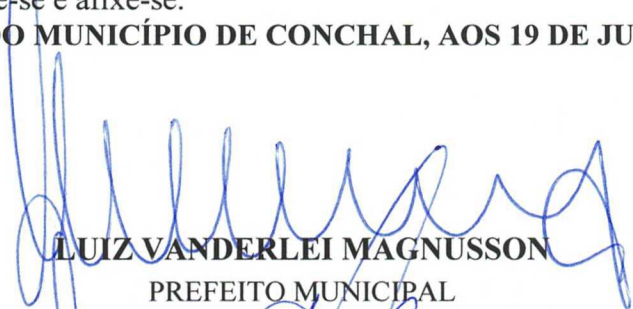
Art.1º.-Nomeia a **Sra. Alexandra Chinchio, RG nº. 40. [REDACTED] 9**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino** tendo sido classificado(a) em nº. 33, Padrão Salarial "A1A", à partir de 03/07/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Saúde – Divisão de Atenção à Saúde.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 19 DE JUNHO DE 2023.

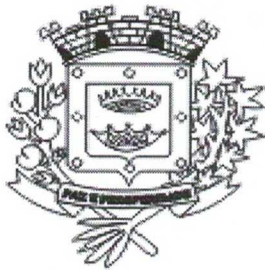

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE


CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.655 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito
Municipal de Conchal, no uso de suas
atribuições legais, com fundamento no inciso
IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2019;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 87/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/05/003948;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Aline Alba Braga, RG nº. 47 [REDACTED]-4**, aprovado
(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços
Gerais Feminino** tendo sido classificado(a) em nº. 32, Padrão Salarial "A1A", à partir de
04/07/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Saúde –
Divisão de Atenção à Saúde.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de
220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 19 DE JUNHO DE 2023.

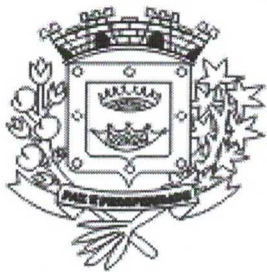
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.654 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 32.640 de 05/06/2023, a qual nomeou a **Sra. Samara Cristiane Rodrigues de Campos, RG nº. 47. [REDACTED]**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino** desta Prefeitura, em virtude de não ter comparecido ao Departamento de Recursos Humanos até a presente data.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 19 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

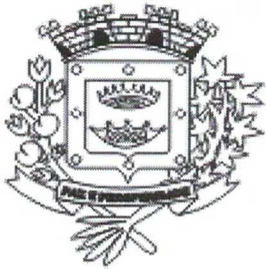
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.653 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

“EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura nº. 4458/2023;
- Considerando Ofício Conchal – Prev. nº. 0172/2023;

RESOLVE:-

Art.1º. - Exonera o **Sr. Carlos Francisco da Silva, RG nº. 19. [REDACTED]-8, Auxiliar de Serviços Gerais** desta Prefeitura, por motivo de aposentadoria com proventos integrais.

Art.2º. - Esta Portaria ~~entra~~ em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 19 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.652 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

**"CONCEDE LICENÇA GESTANTE/
MATERNIDADE A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA"**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

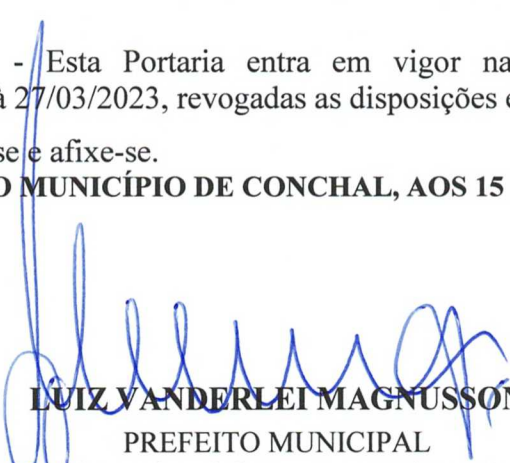
Art.1º. - Concede licença gestante/maternidade a **Sra. Camila Barbosa Dolfini, Berçarista** desta Prefeitura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com vencimentos integrais, de acordo com a Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008, alterada pela Lei Complementar nº 212 de 27/01/2009.

Art.2º. – A referida licença tem início em 27/03/2023 e término em 24/07/2023.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 15 DE JUNHO DE 2023.

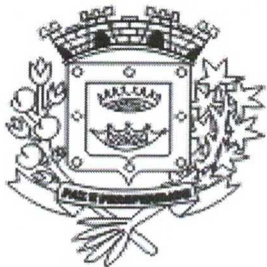

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.651 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

**“TORNA SEM EFEITO AS DISPOSIÇÕES
DA PORTARIA, QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. - Torna sem efeito as disposições da Portaria nº. 32.639 de 05/06/2023, a qual nomeou a **Sra. Adriana de Oliveira Otte, RG nº. 22[REDACTED]6**, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino** desta Prefeitura, em virtude de sua desistência expressa.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 15 DE JUNHO DE 2023.

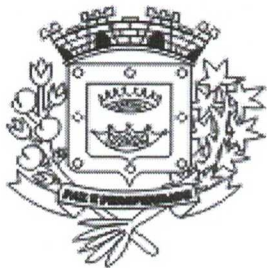
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.650 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

**"CONCEDE LICENÇA GESTANTE/
MATERNIDADE A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA"**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º. - Concede licença gestante/maternidade a **Sra. Cinthia Bonatti, Auxiliar Administrativo** desta Prefeitura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com vencimentos integrais, de acordo com a Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008, alterada pela Lei Complementar nº 212 de 27/01/2009.

Art.2º. – A referida licença tem início em 12/06/2023 e término em 09/10/2023.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12/06/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.649 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº. 594/2023;
- Considerando a Portaria nº 32.590 de 29/05/2023, concedendo a licença-prêmio em pecúnia;
- Considerando a Comunicação do Departamento de Promoção e Assistência Social;

R E S O L V E:-

Art.1º. - Fica concedido 45 dias em gozo da "Licença - Prêmio", conforme a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Greice Cristine Camargo Longo, Agente Administrativo** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/06/2016 à 14/01/2023.

Art.2º.- Art.2º. – O (a) Servidor (a) gozará da "Licença - Prêmio" em 03 (três) períodos, conforme necessidade e demanda:

- 1º período: de 12/06/2023 e deverá retornar ao serviço no dia 27/06/2023;
- 2º período: de 24/07/2023 e deverá retornar ao serviço no dia 08/08/2023;
- 3º período: de 18/12/2023 e deverá retornar ao serviço no dia 02/01/2024;

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

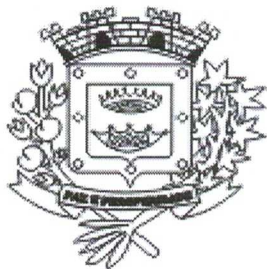
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

KELLY CRISTINA LOPES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.648 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº. 2374/2023;
- Considerando a Comunicação do Departamento de Educação;

RESOLVE:-

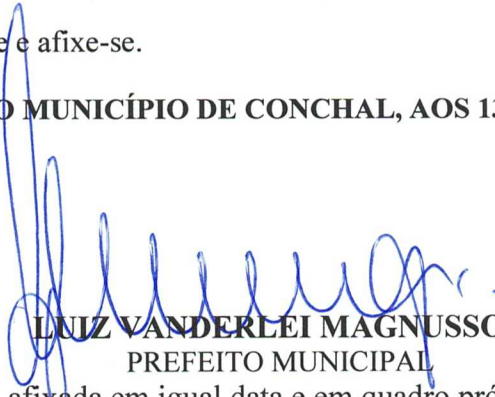
Art.1º. - Fica concedido 45 dias em gozo da "Licença - Prêmio", conforme a Lei Complementar nº 203/2008, a **Sra. Silene Moreira de Castro Sousa, Berçarista (readaptada)** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 22/08/2016 à 28/03/2023.

Art.2º. – O (a) Servidor (a) entra em gozo da licença-prêmio em 19/06/2023 e deverá retornar ao serviço no dia 03/08/2023.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

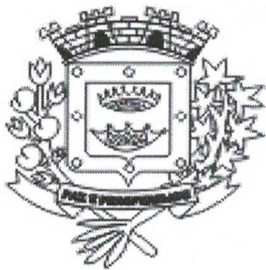
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.647 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO TITULAR DO CARGO E DESIGNA SUBSTITUTO, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Comunicado do Departamento de Finanças;

R E S O L V E:

Art.1º. - Concede a **Srta. Luana Roberta de Oliveira**, Auxiliar Administrativo – Encarregada da Seção de Empenho e Despesa desta Prefeitura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 03/09/2021 à 02/09/2022, que fluirá nos períodos de 26/06/2023 à 15/07/2023, sendo 10 dias em abono pecuniário no período de 16/06/2023 à 25/06/2023.

Art.2º. - Designa o **Sr. Lucas dos Santos Malagolini**, Oficial Administrativo desta Prefeitura, para responder acumulativamente pelo cargo de Encarregado da Seção de Empenho e Despesa, durante o período de férias da titular do cargo, com vencimentos e vantagens do cargo.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

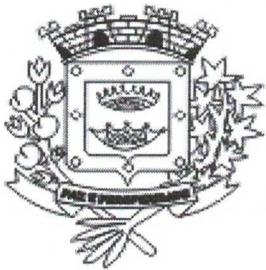
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

MARCEL RIBEIRO FADEL
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.646 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2019;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 86/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/06/04395;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia o **Sr. Igor Eduardo Pianca, RG nº. 55. [REDACTED]-6**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I – Educação Infantil** tendo sido classificado(a) em nº. 32, Padrão Salarial conforme a Tabela 01 – Classe “D1” da Lei Complementar nº 715 de 21/03/2023, à partir de 19/06/2023.

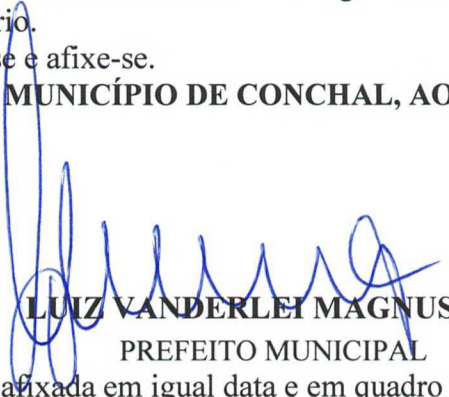
Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Educação Infantil.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 150(cento e cinquenta) horas/aulas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

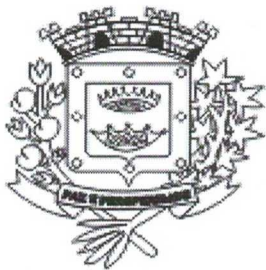
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.645 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2019;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 85/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/06/04202;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Andrea Heloisa Coelho, RG nº. 24[REDACTED]0**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino** tendo sido classificado(a) em nº. 31, Padrão Salarial "A1A", à partir de 26/06/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Promoção e Assistência Social – Divisão de Assistência Social.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

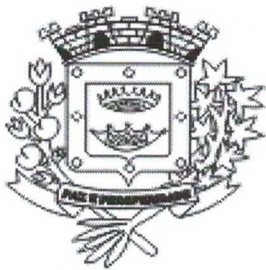
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


KELLY CRISTINA LOPES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL


CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.644 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2019;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 84/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/06/04202;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Francielli Cristina de Oliveira, RG nº. 52. [REDACTED]-3**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino** tendo sido classificado(a) em nº. 30, Padrão Salarial "A1A", à partir de 26/06/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Promoção e Assistência Social – Divisão de Assistência Social.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

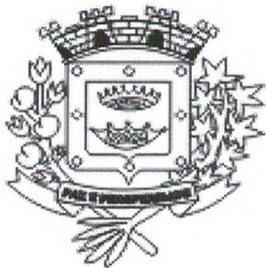
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 13 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

KELLY CRISTINA LOPES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.643 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2019;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 83/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/06/04120;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Juliana Moreira, RG nº. 41. [REDACTED]-4**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino** tendo sido classificado(a) em nº. 29, Padrão Salarial "A1A", à partir de 26/06/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Saúde – Divisão de Atenção à Saúde.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 12 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.642 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGUNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a apresentação da Certidão de Natimorto;
- Considerando o § 4º do artigo 128 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conchal;

RESOLVE:

Art.1.º. – Concede licença de 30 (trinta) dias à **Sra. Suzelaine Aparecida Fadel, RG. nº. 32. [REDACTED]-7, Professor de Educação Especial** desta Prefeitura.

Art.2º. – A referida licença tem início em 06/06/2023 e término em 05/07/2023.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 06 DE JUNHO DE 2023.

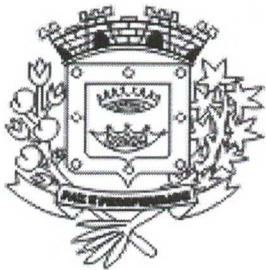
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em quadro próprio e igual data.

SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.641 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

**“CESSA LICENÇA MATERNIDADE DA
SERVIDORA, CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSEN, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Portaria nº 32.632 de 01/06/2023;
- Considerando a apresentação da Certidão de Nascimto;

RESOLVE:

Art.1.º - Cessa a licença gestante/maternidade da **Sra. Suzelaine Aparecida Fadel, RG. nº. 32. [REDACTED]-7, Professor de Educação Especial** desta Prefeitura.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 05 DE JUNHO DE 2023.

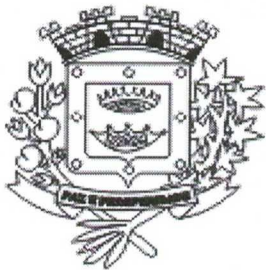

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em quadro próprio e igual data.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.640 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

**"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO
QUE ESPECIFICA".**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2019;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 82/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/05/003948;

R E S O L V E:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Samara Cristiane Rodrigues de Campos, RG nº. 47. [REDACTED]**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino** tendo sido classificado(a) em nº. 28, Padrão Salarial "A1A", à partir de 19/06/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Saúde – Divisão de Atenção à Saúde.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 05 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.639 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2019;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 81/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/05/003948;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Adriana de Oliveira Otte, RG nº. 22 [REDACTED]-6**, aprovado (a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais Feminino** tendo sido classificado(a) em nº. 27, Padrão Salarial "A1A", à partir de 15/06/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Saúde – Divisão de Atenção à Saúde.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 220(duzentos e vinte) horas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 05 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

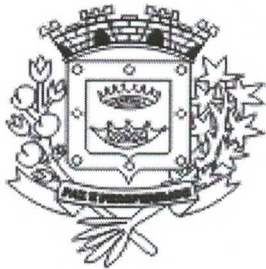
Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

WAGNER EDVALDO FADEL LOZANO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.638 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

"NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA O CARGO QUE ESPECIFICA".

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a homologação do Edital do Concurso Público nº 01/2019;
- Considerando o Ofício de Chamada Nº. 80/2023;
- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 2023/05/004017;

RESOLVE:-

Art.1º.-Nomeia a **Sra. Sonia Regina Moreira Schiolin, RG nº. 20. [REDACTED]-6**, aprovado(a) em Concurso Público, para tomar posse do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental** tendo sido classificado(a) em nº. 25, Padrão Salarial conforme a Tabela 01 – Classe “D1” da Lei Complementar nº 715 de 21/03/2023, à partir de 19/06/2023.

Art.2º. – O (a) nomeado (a) fica lotado (a) no Departamento de Educação – Divisão de Unidades de Ensino – Seção de Ensino Fundamental.

Art.3º. – O (a) nomeado (a) deverá cumprir carga horária de trabalho de 150(cento e cinquenta) horas/aulas mensais.

Art.4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

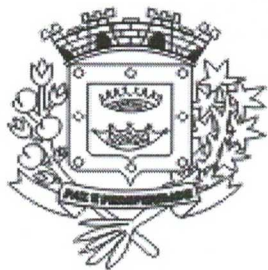
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 05 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.637 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

**“TRANSFERE DE DEPARTAMENTO
SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 3996/2023;

R E S O L V E:

Art.1º. – Transfere o **Sr. Ewerton Reinaldo Lopes, Oficial Administrativo** desta Prefeitura, do Departamento de Licitação e Contratos – Divisão de Licitação para o Departamento de Rendas – Divisão de Arrecadação, permanecendo lotado no mesmo cargo.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 05 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


NARA RUBIA BATISTA DA SILVA FISCHER
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RENDAS


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.636 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“ATRIBUI FUNÇÃO DE CONFIANÇA A
SERVIDOR QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 3936/2023;

RESOLVE:

Art.1º. - Atribui 60% de Função de Confiança (FC) a **Sra. Natalia Cristina Metzker Moreno, RG nº. 40. [REDACTED]-9, Agente Administrativo** desta Prefeitura, para responder acumulativamente pela Função de **Encarregado da Seção de Unidade Municipal de Cadastramento e Junta de Serviço Militar.**

Art.2º. - O(a) servidor(a) fica lotado(a) no Gabinete do Prefeito – Divisão de Gabinete – Seção de Unidade Municipal de Cadastramento e Junta de Serviço Militar, durante o exercício da Função de Encarregado.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

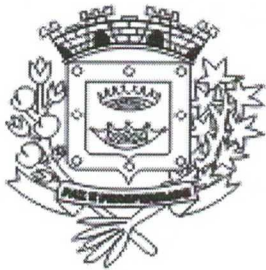
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AO 01 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.635 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**"CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE
INTERESSES PARTICULARES AO
SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA"**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura, sob nº. 3802/2023;
- Considerando o artigo 120, inciso VIII, e art.143 da Lei Complementar nº 203/2008;
- Considerando a autorização do Sr. Prefeito e tudo o mais que nos autos consta;

RESOLVE:-

Art.1º.-Concede Licença para trato de interesses particulares de 02 (dois) anos, sem vencimentos e remuneração de acordo com o artigo 143 da Lei Complementar nº. 203 de 10/10/2008, ao **Sr. Bruno Rodolpho de Oliveira, RG nº. 49 [REDACTED]-5, Auxiliar Administrativo** desta Prefeitura.

Art.2º.-A referida licença tem início em 01/06/2023 e término em 30/05/2025.

Art.3º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AO 01 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.634 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“EXONERA SERVIDOR QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o Processo Protocolado nesta Prefeitura sob nº. 3997/2023;

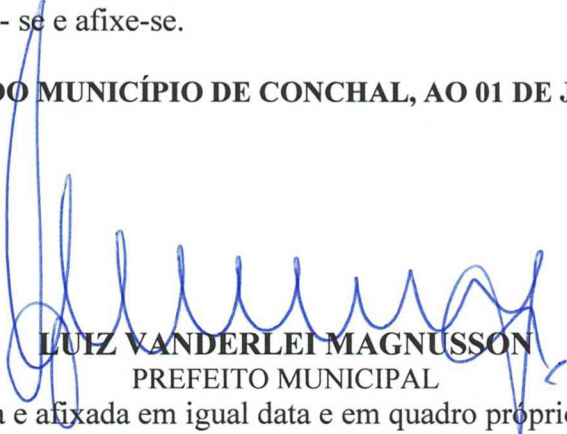
RESOLVE:-

Art.1º. – Exonera a pedido a **Sra. Barbara Guarnieri Pappa, RG nº. 44. [REDACTED]-5, Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental** desta Prefeitura.

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique - se e afixe-se.

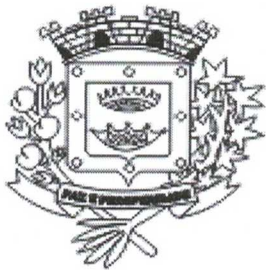
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AO 01 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.633 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“CONCEDE GOZO DE FÉRIAS,
CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Comunicado da Divisão Operacional;
- Considerando a Portaria nº 32.458 de 13/04/2023, a qual suspendeu o gozo de férias do servidor;
- Considerando o momento oportuno para o gozo das férias suspensa;

R E S O L V E:

Art.1º. - Concede gozo de férias ao **Sr. Kleber Fernando de Oliveira Tognoli, Guarda Municipal Masculino – Encarregado da Subseção de Expediente** desta Prefeitura, 07 (sete) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 à 28/02/2023, que fluirá no período de 08/05/2023 à 14/05/2023.

Art.2º. – Do período suspenso, restam ainda 07 (sete) dias de gozo das férias regulamentares.

Art.3º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

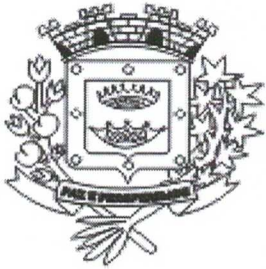
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL, AO 01 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

JOÃO CARLOS GODOI UGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.632 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**"CONCEDE LICENÇA GESTANTE/
MATERNIDADE A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA"**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

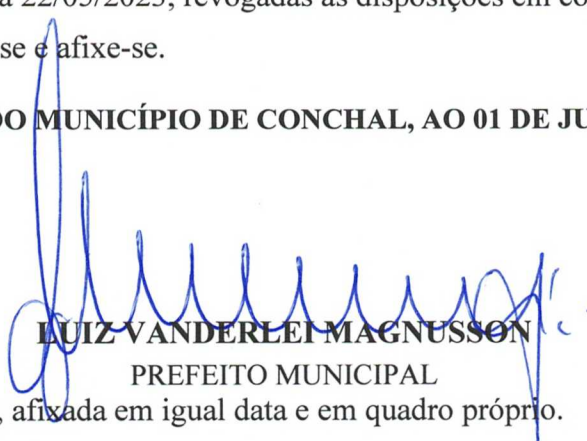
Art.1º. - Concede licença gestante/maternidade a **Sra. Suzelaine Aparecida Fadel, Professor de Educação Especial** desta Prefeitura, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com vencimentos integrais, de acordo com a Lei Complementar nº 203 de 10/10/2008, alterada pela Lei Complementar nº 212 de 27/01/2009.

Art.2º. – A referida licença tem início em 22/05/2023 e término em 18/09/2023.

Art.3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 22/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

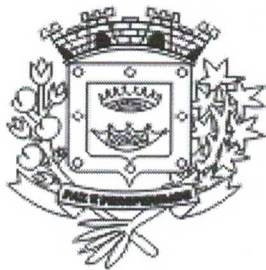
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AO 01 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.631 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“CONCEDE FÉRIAS AO TITULAR DO CARGO E DESIGNA SUBSTITUTO, CONFORME ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando a Comunicação Interna da Divisão de Meio Ambiente;

R E S O L V E:

Art.1º. - Concede ao **Sr. Mauro Cezar de Almeida, Médico Veterinário – Chefe da Divisão de Meio Ambiente** desta Prefeitura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 08/05/2020 à 07/05/2021, que fluirá no período de 07/02/2022 à 26/02/2022, sendo 10 dias em abono pecuniário no período de 27/02/2022 à 08/03/2022.

Art.2º. - Designa a **Sra. Ana Lucia Carvalho Theodoro, Técnico da ETA – Encarregada da Seção de Atendimento ao Usuário e Controle de Consumo** desta Prefeitura, para responder acumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão de Meio Ambiente, durante o período de férias do titular do cargo, com vencimentos e vantagens do cargo.

Art.3º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONCHAL, AO 01 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada e afixada em igual data e em quadro próprio.

LUCIANO BOMFIM DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SANAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA CONJUNTA Nº 32.630, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XI
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.”**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

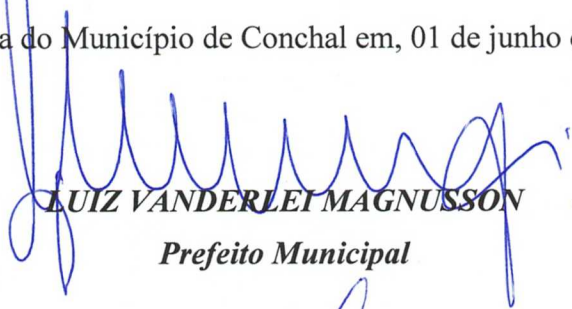
RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 28 de junho de 2023, tendo como tema central a: *“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”*.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Conchal em, 01 de junho de 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

Prefeito Municipal

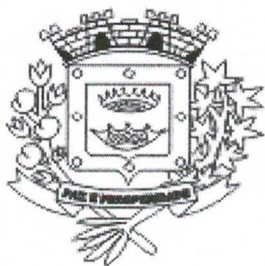

ROSA MARIA DE CAMPOS TIBURCIO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Conchal

Registrada, Publicada e Afixada em igual data e em quadro próprio.


RAFAEL BREDÁ

Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.629 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“NOMEIA SERVIDOR(A) QUE
ESPECIFICA.”**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 3945/2023;

RESOLVE:

Art.1º. - Com fundamento no inciso V, do artigo 37, da Constituição Federal, NOMEIA para o cargo de **Assessor de Divisão (Educação)** cargo este de provimento em comissão, o **Sr. Pedro Alan Bollella da Silva**, portador(a) do RG nº. 57. [REDACTED]-8 e CPF nº. 473 [REDACTED]-39.

Art.2º.- O(a) servidor(a) nomeado(a) faz jus ao valor da remuneração estabelecido pela Lei Complementar nº. 716 de 21/03/2023, conforme anexo I e alterações posteriores.

Art.3º. - O(a) servidor(a) nomeado(a) fica lotado(a) no Departamento de Educação – Assessoria de Divisão.

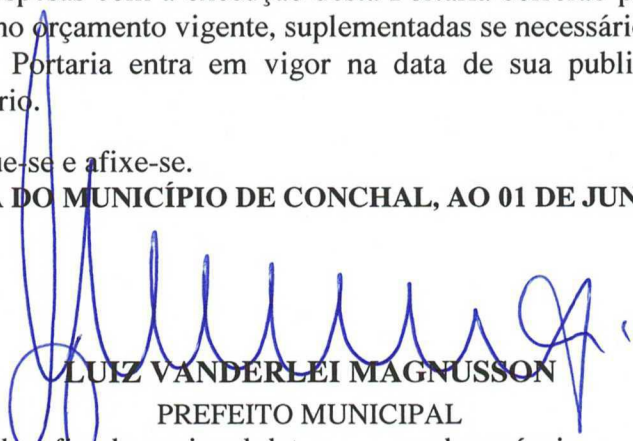
Art.4º. - O(a) servidor(a) nomeado(a) cumpre carga horária de 220 (duzentos e vinte) horas mensais.

Art.5º. - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.6º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AO 01 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.


SONIA APARECIDA MANARA MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.628 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“INCORPORA GRATIFICAÇÃO BIENAL
(G.B.), CONFORME ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Lei Complementar nº 09/1992;
- Considerando a Portaria nº 25.714/2017;
- Considerando que de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, o período de 27/05/2020 à 31/12/2021 não conta como período aquisitivo para concessão da Gratificação Bial, observando as devidas alterações através da Lei Federal nº 191/2022;
- Considerando que o lançamento do percentual devido, consta da folha de pagamento referente ao mês de Junho/2023;

RESOLVE:

Art.1º.-Incorpora Gratificação Bial (G.B.) à remuneração dos servidores desta Prefeitura, abaixo relacionados:

Ficha Registro	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	% adq.	% total
3375-8	Cibele Fernandes Lopes	Psicólogo	14/11/2019 à 20/06/2023	2%	2%
1541-5	Claudia Rosa Santos Rheder	Agente Comunitário P.S.F	13/06/2021 à 13/06/2023	2%	2%
2191-1	Heloisa H. G. Figueira Soares	Auxiliar Bibliotecário	10/11/2019 à 16/06/2023	2%	2%
1808-2	Jose Roberto Bonon	Operador de Áudio	10/11/2019 à 16/06/2023	2%	6%
2188-1	Nilva Juliana Modro	Servente	08/11/2019 à 14/06/2023	2%	10%
1025-1	Paulo Eduardo Guido	Motorista	19/06/2021 à 19/06/2023	2%	10%
3373-1	Selma Forner	Assistente Social	11/11/2019 à 17/06/2023	2%	2%
1807-4	Viviane Cristina Fadel Leitão	Caixa	10/11/2019 à 16/06/2023	2%	6%

Art.2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, comunique-se e afixe-se.

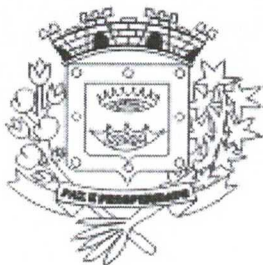
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AO 01 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em quadro próprio e igual data.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPTO. RECURSOS HUMANOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº. 32.627 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“COLOCA A DISPOSIÇÃO DA JUNTA DO
SERVIÇO MILITAR DE CONCHAL,
SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Comunicação Interna do Gabinete do Prefeito;

R E S O L V E:

Art.1º. – Coloca à disposição da Junta do Serviço Militar de Conchal, a **Srta. Natalia Cristina Metzker Moreno, RG nº 40 [REDACTED]-9, Auxiliar Administrativo** desta Prefeitura.

Art.2º. – A servidora deverá permanecer lotada no Gabinete do Prefeito, prestando serviços na Junta do Serviço Militar de Conchal, sem prejuízos em seus vencimentos.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AO 01 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.626 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“TRANSFERE DE DEPARTAMENTO SERVIDOR(A) QUE ESPECIFICA”.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Comunicação Interna do Gabinete do Prefeito;

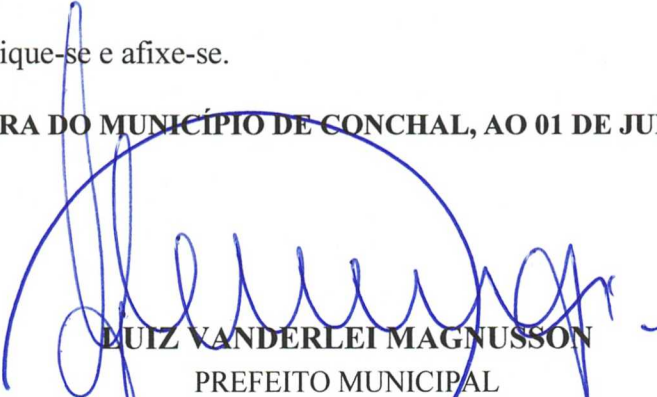
R E S O L V E:

Art.1º. – Transfere a **Srta. Natalia Cristina Metzker Moreno, Agente Administrativo** desta Prefeitura, do Departamento de Administração – Divisão de Compras para o Gabinete do Prefeito – Divisão de Gabinete – Seção de Unidade Municipal de Cadastramento e Junta de Serviço Militar, permanecendo lotada no mesmo cargo.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

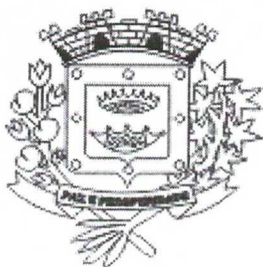
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AO 01 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº. 32.625 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Comunicação Interna do Gabinete do Prefeito;

R E S O L V E -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 29.925 de 09/08/2021, a qual colocou a disposição da Junta de Serviço Militar de Conchal, o **Sr. Bruno Rodolpho de Oliveira, RG nº. 49. [REDACTED]-5, Auxiliar Administrativo** desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

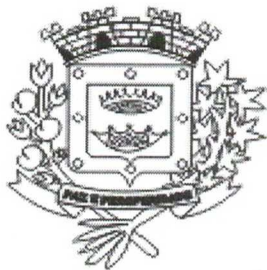
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AO 01 DE JUNHO DE 2023.

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 32.624 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

**“REVOGA PORTARIA QUE
ESPECIFICA”.**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito Municipal de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do Art.82 da Lei Orgânica do Município,

- Considerando a Comunicação Interna do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE -

Art.1º - Revoga a Portaria nº 30.277 de 01/01/2022, a qual atribuiu Função de Encarregado da Seção de Unidade Municipal de Cadastramento e Junta de Serviço Militar, o **Sr. Bruno Rodolpho de Oliveira, RG nº. 49.1[REDACTED]-5, Auxiliar Administrativo** desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AO 01 DE JUNHO DE 2023.


LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

ANDRÉ LUIZ DE ABREU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO


CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS